



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 217

Homologa Julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº 037/77 - Tomada de Preços nº 032/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº 037/77 - Tomada de Preços nº 032/77, objeto da ata nº 123 de 19 de agosto de 1977, contante em fls. 10 "usque" 11Vº do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 1977.

~~JOÃO CIONI NETTO~~

PREFEITO MUNICIPAL

DEUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
PÓVO DE 01 / 09 / 1977
DE N.º 859
UMUARAMA, 01 / 09 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO